



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 132-A/2014.

Concede diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias para cada servidora relacionadas a seguir, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social para se deslocarem de Canguaretama à Natal com o objetivo de participarem do curso de Formação para profissionais dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS que tem por objetivo qualificar os profissionais para a política de atendimento a criança e ao adolescente para a garantia dos direitos humanos, o qual ocorrerá em NATAL/RN, durante os dias 05 e 06 de agosto de 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fabiana Kely Limas de Freitas	Psicóloga do CREAS	02	R\$ 50,00	100,00
02	Janaina Araújo de Lima.	Assistente Social do CREAS	02	R\$ 50,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 200,00,00					
Valor por extenso: duzentos reais.					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 04 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: B1E94389